

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 153/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de dezembro de 2010

*Designa Servidores para a Comissão Permanente
de Licitação.*

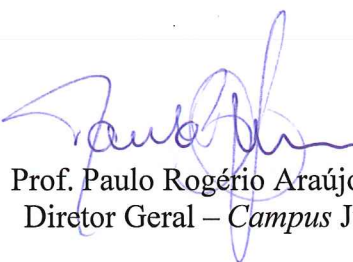
O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, que atuará em licitações na modalidade CONCORRÊNCIA, no âmbito deste *Campus*:

- Alexandre da Fonseca Botelho – Presidente da Comissão
- Daiane Silveira Honori – Membro
- Helvécio Giotti Ladeira – Membro
- Iandra Cristina Mariano Carvalho – Membro
- Marcela de Oliveira Lopes – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de novembro de 2010, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010